



ATO DIEX 003/2024

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme disposições do Regimento Interno e considerando a necessidade de aprimorar e adequar a regulamentação as atividades e procedimentos desenvolvidos no instituto, a continuidade dos trabalhos do grupo de elaboração desses procedimentos no exercício de 2024 e a necessidade de atualização dos componentes do grupo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes de grupo técnico para a execução do Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Públicas, passando a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I. Adriana Cuoco Portugal (TC-DF) – coordenadora e revisora;
- II. Alan de Oliveira Lopes (PF);
- III. Antônio Alves Ferreira Júnior (TCE-CE);
- IV. Bruno Salgado Lima (PF);
- V. Brynner Brito (TCE-PA);
- VI. Cássio Andrade Dantas (TCE-CE);
- VII. Claudeny Simone Alves Santana (TCE-MS);
- VIII. Daniel Menezes Brandão (TCE-GO);
- IX. Emerson Augusto de Campos (TCE-MT);
- X. Ítalo Dantas Dornelas (TCE-RO);
- XI. Lucas Eulálio Carvalho (TCE-PI);



- XII. Maelckson Bruno Barros Gomes (TCM-PA);
- XIII. José Rodrigo Santana Pinho (TCE-PA);
- XIV. Paulo Ricardo Pinto (TCE-RS);
- XV. Ricardo Souza Lobo (TCE-GO);
- XVI. Rogério Minamisava Faria (TCE-RJ); e
- XVII. Tobias Azevedo da Costa Pereira (TCE-PE).

Art. 2º O grupo contará com o apoio voluntário do Eng. Consultor, especialista em obras rodoviárias, Elci Pessoa Júnior.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 2024.

Adriana Cuoco Portugal

Presidente